



## UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA – UNIVERSO

Recredenciada pela Portaria MEC 1.591 de 10/09/2019, publicada no D.O.U. de 12/09/2019

**Ofício:** 002/2022

**DE:** Setor de Pós-Graduação e Pesquisa

**PARA:** Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

**ASSUNTO:** Distribuição de Cotas de Bolsa Pró-Reitoria | Ofício Circular nº 5/2022/GAB/PR /CAPES de 12 de abril de 2022

Niterói, 20 de junho de 2022.

Excelentíssimos senhores,

Em cumprimento ao Art. 3º da Portaria nº 73, de 6 de abril de 2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o Setor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Salgado de Oliveira comunica os critérios e a priorização aplicados para distribuição das cotas de bolsa recebidas por meio da referida Portaria.

Para atendimento à disposição da CAPES, foram considerados os seguintes aspectos: conceito do PPG; demanda expressa por densidade de candidatos por vaga; e incentivo às áreas emergentes de pesquisa e formação vinculadas aos Programas de Pós-Graduação. Diante desses critérios, apresenta-se a distribuição das cotas adicionais para os Programas de Pós-Graduação passíveis do fomento na Universidade Salgado de Oliveira:

PROGRAMA	CURSO	NOTA	DISTRIBUIÇÃO BOLSAS CAPES
CIÊNCIAS DA ATIVIDADE FÍSICA	MESTRADO	3	2
HISTÓRIA	MESTRADO	4	1
HISTÓRIA	DOUTORADO	4	4
PSICOLOGIA	MESTRADO	5	1
PSICOLOGIA	DOUTORADO	5	1

Tais critérios estarão disponibilizados no sítio eletrônico <https://universo.edu.br/concessao-de-bolsas/>

Cordialmente,

Prof. Dr. Diogo Pereira da Silva  
Setor de Pós-Graduação e Pesquisa